

Banco MUFG Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2018 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras em IFRS	1 - 3
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações de resultados	5
Demonstrações de resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco MUFG Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco MUFG Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Banco MUFG Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinados por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria datado de 12 de março de 2018, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2019



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Balancos Patrimoniais

ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017 (reapresentado)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2018	31/12/2017 (reapresentado)
Caixa e reserva em Banco Central	5	18.202	22.415	Passivos financeiros ao valor justo através do resultado		3.281.534	625.642
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	6	131.151	278.760	Instrumentos financeiros derivativos	6	587.208	625.642
Instrumentos financeiros derivativos		131.151	278.760	Obrigações por empréstimos no exterior	7	2.694.326	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	2.696.872	2.714.843	Passivos financeiros ao custo amortizado	17	4.863.604	6.510.842
Títulos e valores mobiliários		2.696.872	2.714.843	Depósitos de clientes		2.374.974	3.020.421
Ativos financeiros ao custo amortizado		6.824.080	5.579.527	Depósitos de instituições financeiras		75	20.815
Títulos e valores mobiliários		-	139.692	Captações no mercado aberto		93.870	154.049
Operações de compra com compromisso de recompra		4.580.464	4.193.960	Obrigações por empréstimos e repasses		2.394.685	3.315.557
Empréstimos e adiantamento a instituições financeiras		54.654	23.331	Provisão para passivos contingentes e atuariais	19	186.204	172.303
Aplicações em moedas estrangeiras		20.136	26.429	Imposto de renda e contribuição social diferidos	33	89.724	76.948
Empréstimos e adiantamento a clientes	9	2.176.563	1.201.339	Passivos de contrato	20	1.673	1.344
Provisão para perdas de créditos esperadas	10	(7.737)	(5.224)	Outros passivos	20	138.403	174.880
Ativos de contrato	12	347	517	Total do Passivo		8.561.142	7.561.959
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33	62.250	48.859	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22	1.497.343	1.453.257
Ativo imobilizado	14	26.660	27.671	Capital social		853.071	853.071
Ativos intangíveis	15	34.887	36.066	Ações em tesouraria		(4.054)	(4.054)
Outros ativos	13	264.036	306.558	Reservas de capital		5.103	5.103
				Reservas de lucros		652.183	604.318
				Outros resultados abrangentes		(8.960)	(5.181)
Total do Ativo		10.058.485	9.015.216	Total do Passivo e Patrimônio líquido		10.058.485	9.015.216

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras em IFRS

Demonstrações de Resultados

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas de juros e similares	23	588.924	737.351
Despesas de juros e similares	24	<u>(283.054)</u>	<u>(307.776)</u>
Receita líquida de juros		305.870	429.575
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros	25	298.108	(47.213)
Ganhos (perdas) cambiais, líquidos	26	(309.106)	(85.002)
Receitas de contratos com clientes	27	9.839	9.349
Receita líquida de comissões e prestação de serviços	28	26.027	25.416
Provisão para perdas de crédito esperadas		(2.013)	(841)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	(25.790)	5.695
Despesas de pessoal	30	(129.812)	(132.786)
Depreciação e amortização	31	(14.582)	(12.675)
Outras despesas administrativas	32	(61.388)	(54.523)
Lucro operacional antes da tributação		<u>97.153</u>	<u>136.995</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	33	(45.123)	(33.695)
Imposto de renda e contribuição social diferido	33	(1.115)	(36.943)
Lucro líquido do exercício		<u>50.915</u>	<u>66.357</u>
Quantidade média de ações ordinárias em circulação	22	<u>4.331.521</u>	<u>4.331.521</u>
Lucro por ação básico e diluído		11,75	15,32

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras em IFRS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Reservas de capital			Reservas de lucro			Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Patrimônio Líquido
	Capital Social	Ágio por subscrição de ações	Outras reservas de capital	Legal	Estatutária	Outros resultados abrangentes			
Em 31 de dezembro de 2016	853.071	4.947	156	35.282	510.281	(3.122)	-	(4.054)	1.396.561
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	66.357	-	66.357
Ajuste a valor de mercado (MTM) - Ativos financeiros mensurados ao VJORA	-	-	-	-	-	903	-	-	903
Ganhos/perdas atuariais em planos de pensão de benefício definido	-	-	-	-	-	(2.463)	-	-	(2.463)
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	(1.560)	66.357	-	64.797
Reversão de dividendos propostos de anos anteriores	-	-	-	-	3	-	-	-	3
Destinação do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	3.728	-	-	(3.728)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	58.403	-	(58.403)	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(4.226)	-	(4.226)
Em 31 de dezembro de 2017	853.071	4.947	156	39.010	568.687	(4.682)	-	(4.054)	1.457.135
Ajuste de aplicação inicial da IFRS 9	-	-	-	-	(3.379)	(499)	-	-	(3.878)
Em 1º de janeiro de 2018 após aplicação inicial do IFRS 9	853.071	4.947	156	39.010	565.308	(5.181)	-	(4.054)	1.453.257
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	50.915	-	50.915
Ajuste a valor de mercado (MTM) - Ativos financeiros mensurados ao VJORA	-	-	-	-	-	136	-	-	136
Ganhos/perdas atuariais em planos de pensão de benefício definido	-	-	-	-	-	(3.915)	-	-	(3.915)
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	(3.779)	50.915	-	47.136
Reversão de dividendos propostos de anos anteriores	-	-	-	-	5	-	-	-	5
Destinação do lucro:									
Reserva legal	-	-	-	2.695	-	-	(2.695)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	45.165	-	(45.165)	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(3.055)	-	(3.055)
Em 31 de dezembro de 2018	853.071	4.947	156	41.705	610.478	(8.960)	-	(4.054)	1.497.343

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras em IFRS

Demonstração de resultados abrangentes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>50.915</u>	<u>66.357</u>
Itens que não serão reclassificados para o lucro líquido:		
Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão de benefício definido - bruto	(5.763)	(4.478)
(-) Efeito dos impostos	<u>1.848</u>	<u>2.015</u>
Total	<u>(3.915)</u>	<u>(2.463)</u>
Itens que serão reclassificados para o lucro líquido:		
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros mensurados ao VJORA	254	1.641
(-) Efeito dos impostos	<u>(118)</u>	<u>(738)</u>
Total	<u>136</u>	<u>903</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>47.136</u></u>	<u><u>64.797</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras em IFRS

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2018	2017
Atividades operacionais - caixa líquido proveniente (utilizado)	384.190	53.966
Lucro líquido do exercício	50.915	66.357
Ajustes ao lucro líquido:	63.300	74.537
Provisão para perdas de crédito esperadas	2.013	841
Depreciação e amortização	14.582	12.675
Atualização de depósitos judiciais	13.533	(13.498)
Provisão para passivos contingentes e fiscais	(8.454)	11.840
Imposto de renda e contribuição social s/lucro líquido (Diferido e Corrente)	46.238	70.638
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	(6.445)	(7.959)
Ganho na alienação de imobilizado de uso	1.833	-
(Aumento) / redução nos ativos operacionais:	(671.167)	484.475
Reservas no Banco Central	785	27.680
Ativos financeiros ao VJR	147.609	528.305
Ativos financeiros ao VJORA	18.225	111.147
Ativos financeiros ao custo amortizado	(871.903)	(218.610)
Ativos de contrato	170	-
Outros ativos	33.947	35.953
Aumento / (redução) nos passivos operacionais:	941.142	(571.403)
Passivos financeiros ao VJR	2.655.892	(1.604.430)
Passivos financeiros ao custo amortizado	(1.647.238)	1.243.569
Passivos de contrato	329	-
Passivos contingentes, fiscais e atuariais	368	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(37.306)	(16.412)
Outros passivos	(30.903)	(194.130)
Atividades de investimento - caixa líquido proveniente (utilizado)	(11.182)	(13.290)
Alienação de imobilizado	1.472	2.633
Aquisição de imobilizado	(5.500)	(5.773)
Aquisição no intangível	(7.154)	(10.150)
Atividades de financiamento - caixa líquido proveniente (utilizado)	(3.786)	(3.364)
Dividendos pagos	(3.786)	(3.364)
(Aumento) / redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	369.222	37.312
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.218.210	3.172.939
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	6.445	7.959
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.587.432	3.218.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras em IFRS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Informações gerais

O Banco MUFG Brasil S.A. ("Banco"), situado na Av. Paulista, 1274, São Paulo, Brasil, desenvolve todas as atividades permitidas às instituições bancárias e opera como instituição financeira múltipla com: Carteira Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento e Carteira de Câmbio.

O Banco é constituído sob a forma de sociedade por ações e domiciliado no Brasil, sendo controlado diretamente pelo MUFG Bank, Ltd. ("Matriz"), tendo como *holding* Mitsubishi UFJ Financial Group, Inc. (controladora final do "Grupo"), ambas com sede no Japão.

A emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 28 de Fevereiro de 2019.

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*, ou IFRS), e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRIC), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as regras de IFRS que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo dos ativos financeiros mensurados ao VJORA e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) ao valor justo através do resultado.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas na Nota 3.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$) arredondados para o milhar mais próximo indicado.

2 Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 Adoção inicial do IFRS 9

A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, garantias financeiras e limites de crédito concedidos e não utilizados, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A IFRS 9 foi emitida em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituirá os trechos do IAS 39. A IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em três categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e mensurados ao custo amortizado.

A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39.

O Banco adotou a IFRS 9 com data de aplicação inicial em 1º de janeiro de 2018, que resultou em mudanças nas práticas contábeis e ajustes nos valores anteriormente reconhecidos nas demonstrações financeiras. O Banco não adotou nenhuma das disposições da IFRS 9 antecipadamente em períodos anteriores.

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou pela adoção do IFRS 9 de forma prospectiva e a diferença dos valores contábeis de ativos e passivos financeiros com base na aplicação da norma foram reconhecidas em lucros acumulados em 01/01/2018. Para garantir a comparabilidade do balanço patrimonial, os ajustes da aplicação inicial do IFRS 9 descritos na Nota 2.1.b foram aplicados no balanço de 31/12/2017.

A adoção da IFRS 9 resultou em mudanças nas nossas políticas contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, procedimentos para controles de *Hedge accounting* e impairment de ativos financeiros não derivativos, mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Conforme a IFRS 9, o impairment para ativos financeiros classificados ao valor justo por meio de resultados não é reconhecido separadamente.

A IFRS 9 também modifica significativamente outras normas que tratam de instrumentos financeiros como a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

(a) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A categoria de mensuração e o valor contábil dos ativos e passivos financeiros de acordo com a IAS 39 e IFRS 9 são comparados da seguinte forma:

IAS 39		IFRS 9	
Classificação	Valor contábil	Classificação	Valor contábil
Aplicações em operações compromissadas			
Empréstimos e recebíveis	4.193.960	Custo amortizado	4.193.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros			
Empréstimos e recebíveis	23.331	Custo amortizado	23.331
Aplicações em moedas estrangeiras			
Empréstimos e recebíveis	26.429	Custo amortizado	26.429
Operações de Crédito			
Empréstimos e recebíveis	1.201.339	Custo amortizado	1.201.339
Títulos e valores mobiliários			
Disponível para venda	2.855.443	(a) VJORA	2.714.843
(-) MTM	(908)		Custo amortizado
Total	2.854.535		2.854.535
Instrumentos financeiros derivativos (b)			
Mantido para negociação	278.760	VJR (b)	278.760

a) Em 1º de janeiro de 2018, o Banco efetuou a reclassificação de debêntures classificadas anteriormente como disponível para venda, conforme o IAS 39, para a categoria de custo amortizado, em conformidade com o IFRS 9. O efeito da reclassificação das debêntures para custo amortizado ocasionou estorno da marcação à mercado registrada no patrimônio líquido do Banco, conforme demonstrado na nota 2.1 b).

b) Os instrumentos financeiros derivativos do Banco são designados como hedge de valor justo, conforme nota explicativa 2.6.

Não houve alterações na classificação e mensuração de passivos financeiros.

(b) Efeito dos ajustes no patrimônio líquido na aplicação inicial da IFRS 9

PL em 31/12/2017 inicial antes dos ajustes	Ref.	<u>1.457.135</u>
Ajustes relativos à aplicação inicial da IFRS 9		
Provisão para perdas de crédito esperadas	(1)	
Ativos financeiros mensurados ao VJORA		-
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		(3.070)
Limites de crédito concedidos e não utilizados		(91)
Garantias prestadas (Avais e Fianças)		(2.985)
(-) Impostos diferidos s/ ajustes		2.767
Total		<u>(3.379)</u>
Total dos ajustes em lucros acumulados		<u>(3.379)</u>
Lançamento dos ajustes em outros resultados abrangentes		
Provisão para perdas de crédito esperadas de ativos financeiros mensurados ao VJORA	(2)	-
Efeitos do estorno da marcação à mercado das debêntures	(3)	(908)
Reversão do crédito tributário sobre a marcação a mercado das debêntures		409
		<u>(499)</u>
PL em 01/01/2018 após os efeitos dos ajustes da IFRS 9		<u>1.453.257</u>

- (1) Devido à aplicação inicial da IFRS 9, houve complemento da redução ao valor recuperável em função das provisões para perdas de crédito esperadas.
- (2) A contrapartida do ajuste da provisão para perdas de crédito esperadas, referente aos ativos financeiros mensurados ao VJORA é em outros resultados abrangentes, líquida dos efeitos tributários. Em 31.12.2017 não houve provisão para perda de ativos mensurados ao VJORA.
- (3) O ajuste da reclassificação das debêntures para custo amortizado, conforme IFRS 9 (anteriormente classificada como disponível para venda, conforme IAS 39), resultou no estorno dos efeitos da marcação à mercado, contabilizada anteriormente em “outros resultados abrangentes”. A denominação da rubrica de “ajuste de avaliação patrimonial” foi alterada para “outros resultados abrangentes” devido à implementação da IFRS 9.

2.2 Aplicação inicial de IFRS 15

A norma requer que o reconhecimento de receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa do Banco de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. A IFRS 15 substitui a IAS 18, a IAS11 bem como as interpretações relacionadas (IFRICs 13,15 e 19).

O Banco não adotou antecipadamente nenhuma das disposições da IFRS 15 em períodos anteriores. A IFRS 15 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 15, o Banco optou por aplicar o respectivo pronunciamento de forma prospectiva e reconhecer o efeito cumulativo de aplicar inicialmente este pronunciamento como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados do período de relatório anual que inclui a data de aplicação inicial. No entanto, a aplicação inicial da IFRS 15 não gerou impactos de ajustes para o Banco.

(a) Saldos contratuais

Ativos de contrato

O Banco registra na rubrica de “ativos de contrato” quando conclui a transferência de serviços prestados antes do pagamento da contraprestação pelo cliente ou antes que o pagamento seja devido, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível.

Passivos de contrato

O Banco registra na rubrica de “passivos de contrato” os pagamentos efetuados antecipadamente pelos clientes para qual o Banco possui obrigação de desempenho não satisfeita. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos referem-se à prestação de serviço de garantias financeiras prestadas pelo Banco.

(b) Obrigações de desempenho

- **Garantias prestadas:** As obrigações de desempenho dos contratos de garantias prestadas decorrem dentro do prazo contratual firmado entre as partes, estando o Banco sujeito no período contratual a prestar garantia ao cliente. O reconhecimento da receita decorrente da baixa dos passivos de contrato, referente aos pagamentos recebidos antecipadamente, é efetuado quando o Banco conclui os serviços prestados ao cliente, satisfazendo suas obrigações de desempenho.
- Para os pagamentos efetuados após a prestação de serviços, o Banco reconhece a receita pela contraprestação dos serviços prestados, conforme cláusulas contratuais.
- **Custodiante de conta garantia (escrow account):** Refere-se à obrigação de desempenho de prestar serviços relativos à abertura e manutenção de conta corrente do tipo garantia, durante o prazo acordado entre as partes. Após a conclusão da obrigação de desempenho, o Banco reconhece a receita pela contraprestação dos serviços prestados, conforme cláusulas contratuais.
- **Serviços de cobrança:** Refere-se às obrigações de desempenho de prestar serviços relativos aos serviços de cobrança de títulos bancários. Após a conclusão da obrigação de desempenho, o Banco reconhece a receita pela contraprestação dos serviços prestados, conforme cláusulas contratuais.
- **Gerenciamento de conta-corrente – (cash management):** Refere-se à obrigação de desempenho de prestar serviços relativos à manutenção de conta corrente no qual estipula tarifas bancárias a serem cobradas caso o cliente não possua um saldo mínimo estipulado em contrato e pela concessão de adiantamento a depositante. Após a conclusão da obrigação de desempenho, o Banco reconhece a receita pela contraprestação dos serviços prestados, conforme cláusulas contratuais.

A aplicação inicial da IFRS 15 não resultou em ajustes contábeis no Banco.

2.3 Conversão em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Banco. Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa é representado por disponibilidades em moedas nacionais e estrangeiras. Equivalentes de caixa são representados por operações compromissadas (posição bancada e financiada), empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e aplicações em moedas estrangeiras, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

2.5 Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco são efetuadas de acordo com a IFRS 9 e estão descritas a seguir:

(a) Reconhecimento inicial

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e dos depósitos de clientes, são reconhecidos no balanço patrimonial quando o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao Banco.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo Banco no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados a, ou subtraídos, desse valor.

(b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

Avaliação do modelo de negócio

O Banco classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) ao valor justo através do resultado (VJR).

O Banco classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Banco pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

Como um segundo passo do processo de classificação, o Banco avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Banco realiza julgamento e considera fatores relevante, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

Quando um passivo financeiro é designado ao valor justo através do resultado, a variação no valor justo atribuível às mudanças na qualidade de crédito do Banco é apresentada em outros resultados abrangentes.

Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

Itens mantidos para negociação

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação, se:

- For adquirido para ser vendido ou recomprado no curto prazo; ou
- No reconhecimento inicial, faz parte da carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo.

Designação irrevogável

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado, se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2018 o Banco não possuía ativos designados de forma irrevogável como mensurado ao valor justo por meio de resultado.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

Em 31 de dezembro de 2018 o Banco não optou por designar os instrumentos patrimoniais ao VJORA.

Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

Reclassificação de instrumentos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

- Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Banco desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, um empréstimo e adiantamento concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, torne uma nova operação, sendo a diferença reconhecida como no resultado do exercício como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Banco reconhece um ganho ou perda de modificação.

- Desreconhecimento devido baixa para prejuízo

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Banco não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido. O desreconhecimento é feito pelo Banco quando o ativo financeiro passar a ter atraso superior a 360 dias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o Banco não apresentou desreconhecimento de ativos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

(c) Mensuração das perdas esperadas (PE)

O Banco registra provisão de PE para seus empréstimos e adiantamento a clientes, limites de créditos concedidos e não utilizados, garantias prestadas e não honradas e demais instrumentos de dívida não mensurados como ao VJR, que nesta seção serão todos considerados como “instrumentos financeiros”. Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.
- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.
- Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida.

Mensuração das perdas esperadas

O Banco calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (probability of default – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (exposure at default – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados. No caso do Banco, considerando que as operações de crédito não têm prazos médios muito longos (em média 12 meses), o saldo devedor está sendo considerado como uma *proxy* da EAD.
- Perda dada a inadimplência (loss given default – LGD): é uma estimativa de perda originada no caso da inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD. Para o MUFG Brasil, esse percentual é calculado com base na experiência das poucas ocorrências de perda ocorridas no Brasil e em outros países da América Latina, incluindo os clientes brasileiros cujas operações de crédito são registradas em outras unidades.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- Estágio 1: O Banco calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada descontada a valor presente.
- Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas as PDs e LGDs são estimadas ao longo da vida do instrumento. A expectativa de insuficiência de caixa é descontada a valor presente
- Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Banco reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizado para as operações do Estágio 2, no entanto, a PD é determinada em 100% sobre o saldo devedor.
- Limites de crédito: ao estimar a PE Vida para limites de crédito não utilizados, o Banco estima a parcela do limite concedido que será utilizado ao longo de sua vida. A PE é então baseada no valor presente da insuficiência de fluxos de caixa se o limite for utilizado. A insuficiência de caixa esperada é descontada a valor presente.

Garantias prestadas (Fianças bancárias)

A insuficiência de caixa das garantias prestadas é a diferença entre (i) os desembolsos esperados para reembolsar o beneficiário da garantia, com o propósito de cobrir a sua perda de crédito incorrida (valor garantido) e (ii) qualquer valor que a entidade espera recuperar junto ao solicitante da garantia financeira, que normalmente é um de seus clientes (valor passível de recuperação)

Limites concedidos e não utilizados

Para fins de cálculo das perdas esperadas dos limites de crédito o Banco considera informações históricas de utilização dos limites de crédito, a fim de definir o valor da exposição ao risco de crédito (EAD) para esse tipo de operação.

Dentre os produtos do Banco inclui a concessão de limites de crédito através de operações de conta garantida, onde o Banco possui o direito de cancelar e/ou reduzir os limites mediante aviso. O Banco não limita sua exposição a perdas de crédito ao período contratual de aviso do corte do limite, mas, ao invés disso, calcula a PE pelo período que reflete a expectativa do Banco em relação ao comportamento do cliente e sua probabilidade de inadimplência.

A taxa de juros efetiva utilizado para descontar a PE é baseada na taxa de juros efetiva média que se espera cobrar ao longo do período estimado de exposição aos limites. Essa estimativa leva em consideração que uma parte dos limites utilizados serão pagos na sua totalidade a cada mês e, conseqüentemente, não terão juros cobrados.

Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros no balanço patrimonial, que permanecem ao valor justo. A perda acumulada através do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default portfolio* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Banco utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito. Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Banco pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Banco considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como *investment grade* pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

Ativos financeiros não derivativos – Abordagem simplificada

O Banco utiliza abordagem simplificada para mensuração dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, referentes aos recebíveis comerciais detidos pelo Banco, para qual utiliza uma matriz de provisão. A matriz de provisão pode considerar:

- Se é apropriado segmentar os recebíveis comerciais, por exemplo, sua experiência histórica de perdas de crédito mostra que há padrões de perda significativamente diferentes para diferentes segmentos de clientes, baseado em região geográfica, tipo de produto, classificação do cliente, garantia ou tipo de cliente como atacado ou varejo; e
- Utilizar a experiência histórica de perdas em relação aos seus recebíveis comerciais, ajustando as taxas históricas de perda para refletir: (i) as informações sobre as condições atuais; e (ii) previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras.

Abordagem *forward looking* aplicada à PD

Tanto a PD 12 meses quanto a PD Vida devem incorporar informações prospectivas na mensuração das PE. A PD fornecida pela matriz tem características TTC (*Through the Cycle*), a visão futura será incorporada através da utilização do parâmetro *Outlook (Positive, Stable e Negative)* calculado a cada revisão de *rating* pelas Áreas de Crédito do Banco, considerando a PD 12 meses do limite superior ou inferior do *rating* do cliente em questão.

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

Derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente remensurados pelos seus valores justos. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de proteção (*hedge accounting*).

Para a determinação do valor justo de derivativos, deve-se avaliar se o instrumento em questão é negociado em um mercado ativo ou não. Neste segundo caso, o cálculo do valor justo é realizado através de técnicas de precificação, incluindo fluxo de caixa descontado e outros modelos de precificação.

Os derivativos são considerados ativos quando o valor justo for positivo, e passivos se este for negativo.

(a) Derivativos para negociação

Os derivativos que não se qualificam como *hedge accounting* são classificados como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado na categoria de mantidos para negociação.

As mudanças no valor justo destes instrumentos são reconhecidas no resultado do período sob a rubrica "Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros".

(b) Derivativos para proteção (*hedge accounting*)

Certos derivativos são utilizados para proteger exposições a risco que atendam aos critérios de contabilização como *hedge accounting*.

O Banco adota o *hedge accounting* e designa certos derivativos como *hedge* de valor justo.

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Banco aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de taxa de juros e variação cambial. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva do *hedge* é reconhecido na demonstração do resultado como "Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros", juntamente com a parcela inefetiva.

Se for determinado que um instrumento derivativo designado para *hedge* não é altamente efetivo no *hedge* da exposição designada, a relação e contabilização do *hedge* é descontinuada, e o ajuste no valor contábil do item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

O Banco documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A avaliação e documentação da efetividade das relações de *hedge* são revisadas mensalmente para confirmar se o instrumento de *hedge* foi e continua a ser efetivo na compensação de variações no valor justo dos itens protegidos por *hedge*.

Os valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 7.

2.7 Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Um ativo financeiro pode ser compensado com um passivo financeiro e ser reportado pelo seu valor líquido no balanço patrimonial se houver o direito ou obrigatoriedade legal de compensar os montantes reconhecidos no balanço patrimonial e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, realizando um ativo e liquidando um passivo simultaneamente.

Em 31 de dezembro de 2018 o Banco não mantinha instrumentos financeiros passíveis de compensação e apresentação em uma base líquida.

2.8 Receita líquida de comissões e prestações de serviços

As receitas e despesas de taxas e comissões de um ativo ou passivo financeiro, que são adicionais e diretamente relacionadas à transação, são incluídas no cálculo da taxa de juros efetiva.

As receitas de taxas e comissões que não fazem parte dos juros efetivos e são decorrentes da negociação, ou participação na negociação de uma transação com terceiros, tais como compensação de títulos ou a compra ou venda de negócios, são reconhecidas de acordo com a competência à medida que os serviços são prestados.

2.9 Ativo imobilizado

Ativo imobilizado compreende, principalmente, edificações, terrenos, máquinas e equipamentos de uso, sistemas de processamento de dados, sistemas de transporte, sistemas de segurança e sistemas de comunicação. O imobilizado está demonstrado pelo custo histórico deduzidos da depreciação acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável a geração de benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são reconhecidos no resultado do exercício como despesas operacionais, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- . Edificações - 25 anos.
- . Máquinas e equipamentos de uso - 10 anos.
- . Sistemas de processamento de dados - 5 anos.
- . Sistemas de transporte - 5 anos.
- . Sistemas de segurança - 10 anos.
- . Sistemas de comunicação - 10 anos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de perdas por redução ao valor recuperável a cada data de balanço e sempre que os eventos indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. O valor recuperável é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

2.10 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados utilizando-se o método linear pela vida útil do respectivo ativo. Apesar de sujeitos à amortização, esses ativos são revisados para a verificação de deterioração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

2.11 Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis (“impairment”)

Em cada data de publicação, o Banco avalia a existência de qualquer indicação de redução no valor recuperável de seus ativos intangíveis e ativo imobilizado. Estes ativos são submetidos a testes para determinar qualquer redução no valor recuperável anualmente, ou com mais frequência caso ocorram eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem perdas em seu valor recuperável.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado do período.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram identificados “impairments”.

2.12 Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando o Banco tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos passados; e que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado confiavelmente.

Quando há um grupo de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada pelo Banco, levando-se em consideração o grupo de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído no mesmo grupo de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação é reconhecido na conta de "Outras receitas (despesas) operacionais".

2.13 Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos totalmente dentro de 12 meses, após o final do exercício em que os serviços foram prestados. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para a seguridade social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários, os quais são mensurados em bases não descontados e são incorridas como despesa conforme o serviço relacionado seja prestado.

(b) Benefícios de aposentadoria

Estes são segregados em planos de contribuição definida e de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o Banco deve fazer aportes adicionais em caso de não haver recursos suficientes para pagar os participantes. Neste tipo de plano, há um valor definido de benefício que o empregado receberá em sua aposentadoria. Assim sendo, devem ser incluídas variáveis atuariais para calcular o valor a ser contabilizado.

O Banco é patrocinador da Previda Sociedade de Previdência Privada ("Previda"), um plano de benefício complementar, de benefício definido, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, contribuindo mensalmente com um percentual sobre a folha de pagamento dos participantes.

Um plano de contribuição definida é aquele onde o Banco faz aportes a uma entidade separada, onde não há responsabilidade do Banco (legal ou construtiva) de fazer aportes adicionais, caso o fundo não tenha recursos suficientes para pagar todos os funcionários, isto é, os riscos recaem sobre o funcionário.

O Banco é patrocinador de um plano de previdência complementar, de contribuição definida, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, Fitprev Plano de Benefícios de Contribuição Definida ("Fitprev") para seus funcionários e administradores, admitidos após o fechamento do plano Previda.

O plano de benefício definido foi fechado para novos integrantes em Agosto de 2013. Atualmente, o banco disponibiliza o plano de contribuição definida aos seus funcionários.

(c) Benefícios rescisórios

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o emprego é rescindido pelo Banco antes da data normal de aposentadoria ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca do respectivo benefício. É reconhecido nas demonstrações financeiras se as entidades estiverem dispostas e comprometidas com a rescisão, geralmente através de um plano formal e detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária. Os benefícios que vencem em mais de 12 meses após a data do balanço são descontados ao seu valor presente.

(d) Participação nos lucros

O Banco reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (reconhecido como "Despesas de pessoal" na demonstração do resultado). O Banco reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (obrigação construtiva).

2.14 Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos ("impostos sobre a renda"). Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os impostos sobre a renda são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto sobre a renda diferido ativo for realizado ou quando o imposto sobre a renda diferido passivo for liquidado. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Banco nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual possam ser usadas diferenças temporárias.

Os prejuízos fiscais disponíveis para compensação com lucros de exercícios futuros são reconhecidos como um ativo quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usados esses prejuízos.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

2.15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é composto por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Ações em tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios do Banco que foram adquiridos (ações em tesouraria) são deduzidos do patrimônio líquido e contabilizados pelo custo. Valores pagos ou recebidos na compra, na venda, na emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no lucro ou prejuízo na compra, na venda, na emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios.

(c) Reservas

As reservas de capital são compostas pela reserva de ágio por subscrição de ações e a reserva de ágio na alienação de ações em tesouraria.

A reserva legal é constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, com base nos resultados apurados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A reserva estatutária corresponde à transferência dos recursos contabilizados na conta de lucros acumulados, para formação de capital de giro e manutenção de margem operacional conforme previsto no estatuto social.

(d) Lucro por ação básico e diluído

O Banco apresenta dados de lucro por ação básico, calculado dividindo-se o lucro líquido do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

Não existem diferenças entre lucro básico e lucro diluído por ação, pois não existem instrumentos financeiros posteriormente conversíveis em ação emitidos pelo banco.

(e) Dividendos a pagar

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo de 6% do lucro líquido, calculados sobre o total de ações em circulação, descontando o percentual de ações em tesouraria.

Caso o acionista não efetue o resgate do dividendo no prazo de 3 anos a partir da data de distribuição, o valor é revertido para o Patrimônio líquido.

2.16 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2018 e não foram adotadas antecipadamente pelo Banco:

IFRS 16 - "Arrendamentos"

A norma aborda a eliminação da contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil, IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

O Banco iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, o impacto identificado seria que o Banco deverá reconhecer novos ativos e passivos para os seus contratos de locação referentes ao direito de uso dos contratos de locação de imóvel comercial. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento.

(a) Determinar se um contrato contém um arrendamento

Na transição para a IFRS 16, o Banco pode optar por:

- Aplicar a definição de um contrato de arrendamento da IFRS 16 para todos os seus contratos; ou
- Aplicar um expediente prático e não reavaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento.

O Banco avaliou à aplicação do expediente prático e o potencial impacto em suas demonstrações financeiras e optou classificar os contratos de locação de máquinas, impressoras e equipamentos de informática como expediente prático. Os resultados analisados foram imateriais caso o Banco não optasse pela aplicação do expediente prático.

(b) Transição

Como arrendatário, o Banco pode aplicar a norma utilizando uma:

- Abordagem retrospectiva; ou
- Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

O arrendatário aplicará essa escolha consistentemente a todos os seus arrendamentos. O Banco deve aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019. O Banco ainda não determinou qual a abordagem de transição irá aplicar.

O Banco não necessita efetuar quaisquer ajustes para os arrendamentos em que atua como arrendador, exceto se o Banco for um arrendador intermediário numa sublocação.

O Banco ainda não quantificou o impacto da adoção da IFRS 16 sobre os seus ativos e passivos. O efeito quantitativo da adoção da IFRS 16 dependerá especificamente do método de transição escolhido, da utilização de eventuais expedientes práticos a serem identificados e isenções de reconhecimento, e quaisquer arrendamentos adicionais que o Banco celebrará.

3 Usos de premissas, estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados pela administração e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas utilizadas. As estimativas contábeis de ativos e passivos estão contempladas abaixo:

(a) Mensuração de perdas no valor recuperável

O Banco reconhece as perdas inerentes a ativos financeiros, limites de crédito concedidos e não utilizados, garantias prestadas e demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR. Na mensuração de eventuais perdas esperadas, o Banco utiliza modelos estatísticos e julgamentos levando em conta a experiência histórica, perdas de crédito esperadas e outras circunstâncias conhecidas por ocasião da avaliação.

Provisão de perda de crédito sobre fiança e limite de compromisso de crédito é reconhecida no balanço patrimonial na conta de “Provisão para passivos contingentes e atuariais”.

(b) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.

A metodologia utilizada para avaliar o valor justo dos instrumentos financeiros da entidade é descrita em detalhes na Nota 18.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Banco terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

Maiores detalhes são divulgados na Nota 2.14.

(d) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

(e) Obrigações com benefícios de aposentadoria

Os planos de benefício definido são mensurados por cálculos atuariais, sendo as principais premissas a inflação, a taxa de desconto, o índice de mortalidade e o retorno do investimento. O retorno sobre os ativos representa a média dos retornos esperados ponderados por classe de ativos. Os retornos sobre investimento em ações são baseados nos rendimentos de títulos do governo com um prêmio para refletir o retorno adicional esperado em investimentos em ações. Os índices de inflação selecionados têm por base a meta de inflação do Banco Central do Brasil.

As premissas relativas à mortalidade são baseadas nas tábuas adotadas como padrão pelo respectivo setor e adotadas em nível nacional. As taxas de desconto se baseiam em índices específicos de títulos corporativos que refletem a curva de rendimentos inerente a cada plano. A estimativa do índice de aumento salarial futuro está sujeita ao julgamento da administração. Todas as premissas são imparciais, compatíveis mutuamente e baseadas em expectativas de mercado, a política contábil que descreve esta estimativa está descrita na nota explicativa 2.13.

4 Gestão de riscos financeiros

4.1 Risco de crédito

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende:

- . O risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- . O risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do país, decorrentes de alterações no desenvolvimento político, econômico ou social do país, bem como o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos; em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte;
- . A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- . A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou convenente de operações de crédito.

A tabela abaixo representa a exposição máxima ao risco de crédito para o Banco em 31 de dezembro 2018 e 2017. Para ativos registrados no balanço patrimonial, as exposições descritas acima são baseadas em valores contábeis, conforme reportado no balanço patrimonial.

	Exposição máxima	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Caixa e reserva em Banco Central	18.202	22.415
Instrumentos de dívida	9.528.689	8.299.594
Títulos e valores mobiliários	2.696.872	2.854.535
Aplicações em operações compromissadas	4.580.464	4.193.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros	54.654	23.331
Aplicações em moedas estrangeiras	20.136	26.429
Operações de crédito	2.176.563	1.201.339
Instrumentos financeiros derivativos	131.151	278.760
Ativos de contrato	347	517
Operações Off balance	1.127.139	969.481
Garantias prestadas- avais e fianças	1.049.019	848.330
Limites de crédito concedidos e não utilizados	78.120	121.151
Total da exposição ao risco de crédito	10.805.528	9.570.767

4.1.1 Mensuração do risco de crédito

O Banco tem sua política de negócios voltada ao mercado de crédito, atendendo a necessidade de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e os grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (“*Borrower rating*”) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição, e também pela necessidade indicada pelo cliente, porém, levando sempre em consideração a capacidade de repagamento a partir da análise da situação econômico-financeira do cliente.

Neste âmbito são aplicadas as mais diversas técnicas de análise de crédito, sempre considerando a capacidade de geração de resultados, capacidade de geração de caixa através da análise do fluxo de caixa, grau de endividamento, setor de atividade econômica, garantias, natureza do crédito e qualidade de governança da administração.

A documentação é submetida à aprovação do Diretor do Risco de Crédito e Presidência.

Em razão do foco de negócio do Banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

A área de Risco de Crédito é responsável por monitorar informações sobre setores e/ou contrapartes específicas com o intuito de identificar informações que possam antecipar potencial deterioração na capacidade da contraparte em honrar suas obrigações. Tal acompanhamento é realizado através de diversas ferramentas e canais de informações disponibilizados pelo Banco, os quais o permite analisar diferentes aspectos e tendências dos setores ou indústrias.

O monitoramento abrange uma série de métricas financeiras da contraparte em relação à fluxo de caixa, faturamento, crescimento, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), alavancagem, dentre outras.

(a) Classificações internas

<u>Nível de risco</u>	<u>Definições</u>
Baixo risco	O pagamento da dívida é altamente certo e estável.
Médio risco	Não há problemas referentes à certeza de repagamento da dívida, mas existe possibilidade de que a credibilidade caia no longo prazo.
Alto risco	Tomadores que devem ser monitorados com cuidado devido ao desempenho de negócios e condições financeiras que apresentam risco com relação ao repagamento da dívida.

(b) Aumento significativo de risco de crédito

O Banco definiu os seguintes critérios para a alocação das operações de crédito ativas em cada um dos estágios:

- As operações, no momento da concessão de crédito, são alocadas no estágio 1, independente do *Borrower Rating* que tenham sido classificadas;
- Para as operações de crédito cujo *Borrower Rating* original seja 6.1 ou melhor, será considerado como aumento significativo do risco de crédito a ocorrência de 2 *downgrades* e atraso superior a 15 dias. Tais operações serão alocadas no estágio 2;
- Para as operações de crédito cujo *Borrower Rating* original seja 6.2 ou pior, será considerado como aumento significativo de risco de crédito a ocorrência de 1 *downgrade* e atraso superior a 15 dias; tais operações também serão alocadas no estágio 2;

Adicionalmente, para qualquer atraso superior a 30 dias, tais operações serão consideradas como estágio 2.

4.1.2 Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão resumidos abaixo:

	31 de dezembro de 2018			
	<u>Não vencidos e sem evento de perda</u>	<u>Vencidos e sem evento de perda(*)</u>	<u>Com evento de perda</u>	<u>Total</u>
Títulos e valores mobiliários	2.696.872	-	-	2.696.872
Instrumentos financeiros derivativos	131.151	-	-	131.151
Aplicações em operações compromissadas	4.580.464	-	-	4.580.464
Aplicações em depósitos interfinanceiros	54.654	-	-	54.654
Aplicações em moedas estrangeiras	20.136	-	-	20.136
Operações de crédito	<u>2.176.558</u>	<u>5</u>	-	<u>2.176.563</u>
	<u>9.659.835</u>	<u>5</u>	-	<u>9.659.840</u>

31 de dezembro de 2017

	Não vencidos e sem evento de perda	Vencidos e sem evento de perda(*)	Com evento de perda	Total
Títulos e valores mobiliários	2.854.535	-	-	2.854.535
Instrumentos financeiros derivativos	278.760	-	-	278.760
Aplicações em operações compromissadas	4.193.960	-	-	4.193.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros	23.331	-	-	23.331
Aplicações em moedas estrangeiras	26.429	-	-	26.429
Operações de crédito	1.201.339	-	-	1.201.339
	<u>8.578.354</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.578.354</u>

(*) Todas as operações estão vencidas há menos de 90 dias, conforme demonstrado na Nota 9, sem evidência objetiva de impairment.

A qualidade de crédito da carteira de ativos financeiros é avaliada por referência ao sistema interno de classificação adotado pelo Banco.

31 de dezembro de 2018

	Baixo risco	Médio risco	Alto risco	Total
Títulos e valores mobiliários	2.696.872	-	-	2.696.872
Instrumentos financeiros derivativos	1.447	97.247	32.457	131.151
Aplicações em operações compromissadas	1.029.466	3.550.998	-	4.580.464
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	54.654	-	54.654
Aplicações em moedas estrangeiras	-	20.136	-	20.136
Operações de crédito	282.748	1.768.300	125.515	2.176.563
	<u>4.010.533</u>	<u>5.491.335</u>	<u>157.972</u>	<u>9.659.840</u>

31 de dezembro de 2017

	Baixo risco	Médio risco	Alto risco	Total
Títulos e valores mobiliários	2.714.843	77.056	62.636	2.854.535
Instrumentos financeiros derivativos	9.760	269.000	-	278.760
Aplicações em operações compromissadas	1.022.342	3.171.618	-	4.193.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	23.331	-	23.331
Aplicações em moedas estrangeiras	-	26.429	-	26.429
Operações de crédito	-	1.145.787	55.552	1.201.339
	<u>3.746.945</u>	<u>4.713.221</u>	<u>118.188</u>	<u>8.578.354</u>

4.2 Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de perda decorrente da oscilação de preços de ativos e passivos resultantes das mudanças dos fatores de risco de mercado, como taxa de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities.

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e seus aditivos são aprovados pela Diretoria do Banco.

A Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado é revisada com periodicidade mínima anual, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos do Banco e com as condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado conta com a participação diretiva do Banco através do Comitê de ALM (*Asset Liability Management Committee*) onde são estabelecidas as estratégias e diretrizes para a gestão, o monitoramento e o acompanhamento dos riscos de mercado e de liquidez. Nas reuniões do Comitê de ALM são apresentados os principais tópicos relacionados ao risco de mercado, tais como o Value at Risk (“valor em risco” ou “VaR”) total e por fator de risco, simulações de condições extremas dos fatores de risco de mercado (testes de estresse) além da avaliação da condição de liquidez do Banco, estratégias de *hedge, trading* e investimento.

Integram o Comitê de ALM: a presidência, departamento de Finance Management, departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control ("DRM - GMRC"), Tesouraria e o departamento de Pesquisa Econômica.

Os limites de risco são analisados de acordo com os seguintes critérios:

- . Appetite de risco do Banco
- . Atividades passadas, correntes e planejadas
- . Concentração de risco por atividade e mercado
- . Capital disponível
- . Resultados passados, metas e projetados
- . Liquidez de mercado
- . Capacidade operacional e de controle
- . Confiança, conhecimento e capacidade dos operadores
- . Exposição dentro dos limites operacionais estabelecidos pelas regras do Banco Central do Brasil ("Banco Central").

4.2.1 Técnicas de mensuração do risco de mercado

O Banco utiliza os seguintes tipos básicos de limites de risco:

- . Limite de VaR - o valor em risco indica o valor máximo de perda de uma carteira a que o Banco está sujeito no curso de seus negócios, considerando determinado intervalo de confiança estatístico. A medida efetiva do valor em risco depende do período de tempo considerado. Assim, o VaR de um dia corresponde ao valor máximo de eventuais perdas para um determinado dia de negócios.

Value at Risk (VaR)

- . Fator de confiança - 97,7%
- . Horizonte de tempo - cinco dias

BRL		31 de dezembro de 2018				
Book	FX risk	VaR por fator de risco				VaR Total
		Reais	Dólares	Euros	Ienes	
Banking	564.470	34.860	563.976	9.442	9.286	562.485
Trading	280.186	29.914	77.263	9.158	36.361	773.772
Total	844.656	64.774	641.239	18.600	45.647	1.336.257

BRL		31 de dezembro de 2017				
Book	FX risk	VaR por fator de risco				VaR Total
		Reais	Dólares	Euros	Ienes	
Banking	48.857	260.146	1.134.663	5.849	5.836	1.175.457
Trading	65.340	17.032	734.783	131.503	32.993	698.274
Total	114.197	277.178	1.869.446	137.352	38.829	1.873.731

- Limites de sensibilidade - indicador que permite ao operador avaliar rapidamente a variação do valor de uma carteira, quando ocorrer variação de um basis point (0,01%) ao longo da curva de juros. Os valores mostrados a seguir, como resultados de estresse de mercado, são calculados utilizando as variações históricas dos fatores de risco (oscilações positivas e negativas) em reais:

Carteira - Overall	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
	Posição net vendida	Posição net comprada
Choques positivos	42.887	(131.364)
Choques negativos	(54.900)	134.736

- Valores *notional* - limita concentrações excessivas em determinados ativos/vencimentos, de forma a não comprometer a liquidez dos portfólios.
- Limites de perdas (“*stop loss*”) - corresponde a tolerância máxima de perdas (líquidas), acumuladas ao longo de um semestre fiscal (japonês). Deve ser estabelecido também um *stop loss* diário, para cada carteira/operador.
- *Consultant Limit (60% loss cut limit)* - tem o objetivo alertar a Tesouraria, bem como definir estratégias de contenção.
- *Net short position* - limite que representa o valor líquido (compras x vendas) de exposição em moeda estrangeira, sempre o equivalente em dólares.

Os principais fatores de riscos monitorados são:

- Risco cambial
- Risco de taxa de juros prefixada
- Risco de cupom de índices de inflação
- Risco de cupom de moedas
- Risco de ações
- Risco de *commodities*
- Risco de volatilidade

O Banco Central estabelece exigência de capital sobre risco de mercado de acordo com as regras estabelecidas nas Circulares 3.361, 3.362; onde:

- PJur1: Parcela referente ao fator de risco de mercado de taxa de juros pré-fixadas denominadas em reais da carteira de negociação;
- PJur2: parcela referente ao fator de risco de mercado de cupom de moeda estrangeira da carteira de negociação.

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Taxa de juros		
PJur1 – pré-fixado	1.408	915
PJur2 – cupom de moeda	128.363	102.803
Taxa de câmbio		
Exposição comprada a taxa de juros	5.698	11.319

4.3 Risco de liquidez

Por ser o risco de liquidez um risco inerente às suas atividades de negócios, o Banco mantém uma estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das suas operações e complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a este risco.

O risco de liquidez pode ser definido como:

- (i) o risco que advém da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez conta com a participação diretiva do Banco através do Comitê de ALM onde são estabelecidas as estratégias e diretrizes para a gestão, o monitoramento e o acompanhamento dos riscos de liquidez.

As atividades relacionadas gerenciamento de risco de liquidez envolvem:

- . avaliação diária do nível de liquidez do Banco;
- . projeção do fluxo de caixa e da evolução da liquidez;
- . avaliação mensal da liquidez do Banco em cenários de *stress* de liquidez;
- . avaliação do impacto do resultado dos testes de *stress* sobre o balanço do Banco, bem como as contramedidas necessárias em cada um dos cenários avaliados;
- . avaliação do grau de concentração das carteiras de empréstimos e depósitos;
- . acompanhamento dos *guidelines* de liquidez;
- . elaboração da Política de Gerenciamento de Liquidez;
- . elaboração do Plano de Contingência de Liquidez;
- . reporte mensal ao Banco Central do Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL);
- . avaliação do risco de liquidez como parte da aprovação de novos produtos.

Os indicadores e cenários de *stress* são revistos semestralmente.

Para a realização dos testes de *stress* de liquidez das posições do Banco são considerados três cenários:

- . Cenário 1 - crise de *funding* de liquidez da instituição (rebaixamento de *rating* de crédito em dois níveis);
- . Cenário 2 - crise de *funding* de liquidez de forma generalizada no mercado;
- . Cenário 3 - combinação dos Cenários 1 e 2.

4.3.1 Processo de gestão do risco de liquidez

A Política Básica de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição.

Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de *funding*. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da Matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de *funding* da Matriz e do Grupo.

São três os *status* dos estágios de liquidez que devem ser utilizados por todo o Grupo: (i) "normal", (ii) "preocupante" e (iii) "crise".

A alteração do estágio de liquidez é consequência do diagnóstico realizado pela Tesouraria ou DRM - GMRC, devido à condição corrente no mercado de *funding* ou por constatação pelo DRM - GMRC em relação à condição de liquidez do Banco.

O Banco utiliza-se também de um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um *guideline* parametrizado e reavaliado periodicamente pelo DRM - GMRC e é submetido à aprovação da Presidência. O *guideline* tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez.

O plano de contingência do Banco pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medida preventiva e/ou corretiva tais como:

- . liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- . estágio de liquidez global alterado pela Matriz;
- . custo de captação elevado substancialmente;
- . alteração de classificação de risco *rating*;
- . distúrbio no mercado local ou global;
- . dificuldade de captação;
- . projeção de baixa liquidez no futuro.

4.3.2 Fluxos de caixa para instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa de acordo com ativos e passivos financeiros, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente à data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados, cujo risco de liquidez é administrado com base nas entradas de caixa não descontadas esperadas. Nos casos em que a contraparte de um passivo tem o direito de requerer o pagamento imediatamente, os saldos se apresentam com vencimento em “Até três meses”.

	31 de dezembro de 2018						Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 às 12 meses	De 1 à 3 anos	De 3 à 5 anos	Acima de 5 anos	
Caixas e reservas no Banco Central	18.202	-	-	-	-	-	18.202
Instrumentos de dívida							
Ativos financeiros ao VJORA							
Títulos e valores mobiliários	-	-	450.000	2.267.860	-	-	2.717.860
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em operações compromissadas	-	3.551.872	1.047.191	-	-	-	4.599.063
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-	71.339	-	-	71.339
Aplicações em moedas estrangeiras	-	20.136	-	-	-	-	20.136
Operações de crédito	-	709.717	626.522	934.194	54.649	972	2.326.054
Instrumentos financeiros derivativos							
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado							
Instrumentos financeiros derivativos	-	12.648	61.083	54.139	3.281	-	131.151
Total de ativo (vencimentos contratuais)	18.202	4.294.373	2.184.796	3.327.532	57.930	972	9.883.805

31 de dezembro de 2018

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 às 12 meses	De 1 à 3 anos	De 3 à 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivo financeiro ao custo amortizado							
Depósitos à vista	(73.648)	-	-	-	-	-	(73.648)
Depósitos a prazo e letras financeiras	-	(399.443)	(996.277)	(1.048.495)	-	-	(2.444.215)
Captações no mercado aberto	-	-	-	(93.870)	-	-	(93.870)
Obrigações por empréstimos e repasses	-	(1.572.151)	(459.348)	(361.792)	(57.616)	(963)	(2.451.870)
Passivos financeiros ao valor justo através do resultado							
Obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(2.712.165)	-	-	-	(2.712.165)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(71.452)	(121.108)	(296.479)	(98.169)	-	(587.208)
Total de passivo (vencimentos contratuais)	(73.648)	(2.043.046)	(4.288.898)	(1.800.636)	(155.785)	(963)	(8.362.976)

31 de dezembro de 2017

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 às 12 meses	De 1 à 3 anos	De 3 à 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Caixas e reservas no Banco Central	22.415	-	-	-	-	-	22.415
Instrumentos de dívida							
Ativos financeiros ao VJORA							
Títulos e valores mobiliários	-	1.093.916	846.408	775.427	-	-	2.715.751
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos e valores mobiliários	-	-	139.692	-	-	-	139.692
Aplicações em operações compromissadas	-	3.691.642	516.718	-	-	-	4.208.360
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	23.435	-	-	-	-	23.435
Aplicações em moedas estrangeiras	-	26.431	-	-	-	-	26.431
Operações de crédito	-	475.607	675.499	72.616	20.710	2.422	1.246.854
Instrumentos financeiros derivativos							
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado							
Instrumentos financeiros derivativos	-	39.881	132.010	101.253	5.616	-	278.760
Total de ativo (vencimentos contratuais)	22.415	5.350.912	2.310.327	949.296	26.326	2.422	8.661.698

31 de dezembro de 2017

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 às 12 meses	De 1 à 3 anos	De 3 à 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Passivo financeiro ao custo amortizado							
Depósitos à vista	(49.166)	-	-	-	-	-	(49.166)
Depósitos a prazo e letras financeiras	-	(349.814)	(796.435)	(2.072.792)	-	-	(3.219.041)
Captações no mercado aberto	-	(139.095)	-	(15.173)	-	-	(154.268)
Obrigações por empréstimos e repasses	-	(2.838.833)	(461.423)	(18.277)	-	-	(3.318.533)
Passivos financeiros ao valor justo através do resultado							
Instrumentos financeiros derivativos	-	(160.964)	(349.642)	(114.375)	(661)	-	(625.642)
Total de passivo (vencimentos contratuais)	(49.166)	(3.488.706)	(1.607.500)	(2.220.617)	(661)	-	(7.366.650)

Os ativos disponíveis para cumprir todas as obrigações e cobrir os compromissos em aberto incluem caixa, títulos e valores mobiliários; empréstimos e adiantamentos. A administração também poderia cobrir saídas de caixa inesperadas vendendo títulos e valores mobiliários e acessando fontes de recursos adicionais, tais como mercados lastreados em ativos.

4.3.3 Apresentação dos saldos de ativos e passivos circulantes e não circulantes

A tabela a seguir apresenta o montante esperado a ser recuperado ou liquidado em até doze meses ou mais do que doze meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial:

Ativo	31 dez 2018	Circulante	Não Circulante	31 dez 2017	Circulante	Não Circulante
Caixa e reserva em Banco Central	18.202	18.202	-	22.415	22.415	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	131.151	90.872	40.279	278.760	102.769	175.991
Instrumentos financeiros derivativos	131.151	90.872	40.279	278.760	102.769	175.991
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.696.872	429.140	2.267.732	2.714.843	1.939.416	775.427
Títulos e valores mobiliários	2.696.872	429.140	2.267.732	2.714.843	1.939.416	775.427
Ativos financeiros ao custo amortizado	6.824.080	5.809.141	1.014.939	5.579.527	5.481.755	97.772
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	139.692	139.692	-
Operações de compra com compromisso de recompra	4.580.464	4.580.464	-	4.193.960	4.193.960	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	54.654	-	54.654	23.331	23.331	-
Aplicações em moedas estrangeiras	20.136	20.136	-	26.429	26.429	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.176.563	1.214.825	961.738	1.201.339	1.101.644	99.695
Provisão para perdas de créditos esperadas	(7.737)	(6.284)	(1.453)	(5.224)	(3.301)	(1.923)
Ativos de contrato	347	347	-	517	517	-
IR/CSLL diferidos	62.250	-	62.250	48.859	-	48.859
Ativo imobilizado	26.660	-	26.660	27.671	-	27.671
Ativos intangíveis	34.887	-	34.887	36.066	-	36.066
Outros ativos	264.036	23.181	240.855	306.558	36.236	270.322
Total do Ativo	10.058.485	6.370.883	3.687.602	9.015.216	7.583.108	1.432.108

Passivo	31 dez 2018			31 dez 2017		
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
Passivos financeiros ao valor justo através do resultado	3.281.534	2.938.551	342.983	625.642	433.393	192.249
Instrumentos financeiros derivativos	587.208	244.225	342.983	625.642	433.393	192.249
Obrigações por empréstimos no exterior	2.694.326	2.694.326	-	-	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	4.863.604	4.311.504	552.100	6.510.842	6.473.383	37.459
Depósitos de clientes	2.374.974	2.374.974	-	3.020.421	3.020.421	-
Depósitos de instituições financeiras	75	75	-	20.815	20.815	-
Captações no mercado aberto	93.870	-	93.870	154.049	138.873	15.176
Obrigações por empréstimos e repasses	2.394.685	1.936.455	458.230	3.315.557	3.293.274	22.283
Provisão para passivos contingentes e atuariais	186.204	3.198	183.006	172.303	-	172.303
Imposto de renda e contribuição social diferidos	89.724	286	89.438	76.948	-	76.948
Passivos de contrato	1.673	1.673	-	1.344	1.344	-
Outros passivos	138.403	138.403	-	174.880	174.880	-
Total do passivo	8.561.142	7.393.615	1.167.527	7.561.959	7.083.000	478.959

4.4 Risco operacional

O Banco define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente da área de negócios - departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control. Para obter eficiência na gestão de risco operacional, o Banco vem aprimorando suas ferramentas de identificação e avaliação de riscos e se empenhando na implantação de controles que estão efetivamente contribuindo para uma melhor gestão do risco operacional.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação diretiva do Banco através do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional e com os gerentes dos departamentos, em todos os níveis da organização que são os principais responsáveis por identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos, de forma a incorporar o conceito de gerenciamento de risco operacional no dia a dia dos negócios. Essa estrutura é apoiada por um sistema informatizado onde são contemplados os riscos inerentes aos processos.

Algumas atividades relacionadas à gestão de riscos operacionais são desempenhadas por outros departamentos, tais como: Riscos Legais; Gerenciamento de Contratos de Terceiros; Conformidade às Normas e Regulamentos; Combate à Lavagem de Dinheiro; Práticas Inadequadas a Clientes, Produtos e Serviços e Ativos Tangíveis.

No que se refere à mensuração quantitativa do risco operacional, o Banco vem identificando os eventos de perdas relativos aos riscos, padronizando as informações e formando uma base de dados de perdas operacionais, conforme determinação do acionista controlador (Matriz), os quais também estão em consonância com as necessidades da regulamentação local. Estes eventos de perdas são avaliados individualmente a cada ocorrência e estabelecidos planos de ação, como medidas preventivas para mitigar os riscos operacionais apresentados.

4.5 Gestão de capital

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pelo Banco através de técnicas baseadas em orientações estabelecidas pelo Comitê da Basileia, na forma implementada pelo Banco Central através das Resoluções CMN nº 4.913/13 e nº 4.912/13 e Circular Bacen nº 3.644/13, para fins de supervisão. As informações exigidas são mensalmente submetidas ao órgão competente.

O capital regulatório do Banco está dividido em dois níveis:

- . Patrimônio de referência nível I: capital social, ações em tesouraria, lucros acumulados, reservas criadas por apropriação de lucros acumulados, valor contábil do ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda, ativo diferido e ativo intangível multiplicado pelo fator F, disponibilizado pelo Banco Central (0,4).
- . Patrimônio de referência nível II: instrumentos de dívida subordinados autorizados

Os ativos ponderados pelo risco são determinados de acordo com a natureza de cada ativo e sua contrapartida, além de refletir uma estimativa de riscos de crédito, mercado e outros riscos associados.

O Risco Operacional foi calculado pelo método da Abordagem de Indicador Básico, cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, à soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

O quadro abaixo demonstra a apuração do Índice de Basileia:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Capital de nível I	1.465.133	1.424.721
Capital social	853.071	853.071
Reservas de capital	5.103	5.103
Reservas de lucro	654.859	604.013
Ações em tesouraria	(4.054)	(4.054)
Ganhos/(Perdas) não realizadas de ajuste de avaliação patrimonial	(8.960)	(4.682)
Ativo Intangível	(34.886)	(28.730)
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Patrimônio de Referência (PR)	1.465.133	1.424.721
Risco de Crédito	3.273.941	2.690.739
Risco de Mercado	1.354.706	1.170.223
Risco Operacional	661.369	626.580
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	5.290.016	4.487.542
Índice de Basileia (PR / RWA)	27,70%	31,75%

4.6 Razão da Alavancagem (RA)

Em atendimento a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.748, de 25 de fevereiro de 2015, as informações relacionadas à metodologia para apuração da Razão da Alavancagem (RA) encontram-se disponíveis em nossa página, na rede mundial de computadores (Internet) no sítio: www.br.bk.mufg.jp.

5 Caixa, equivalentes de caixa e reserva no Banco Central

	31 de dezembro 2018	31 de dezembro de 2017
Caixa	16.298	19.726
Caixa em moeda nacional	26	39
Caixa em moeda estrangeira	16.272	19.687
Equivalentes de caixa	3.571.134	3.198.484
Operações compromissadas	3.550.998	3.172.055
Aplicações em moedas estrangeiras	20.136	26.429
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.587.432	3.218.210
Reserva em Banco Central	1.904	2.689

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Banco possui como política a minimização de riscos de mercado resultantes de suas operações através da utilização de instrumentos derivativos. A administração dos riscos de mercado é efetuada por área independente, que se utiliza de práticas que incluem a medição, e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dos *gaps* de liquidez, dentre outras práticas que permitem o acompanhamento dos riscos de oscilações nos preços de ativos, nas taxas de juros e outros fatores que podem afetar as posições das carteiras da Instituição nos diversos mercados onde atua.

O valor de mercado dos *swaps* é apurado considerando o fluxo de caixa estimado de cada uma de suas pontas, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.

As operações a termo são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos prazos dos contratos, até a data do balanço.

Operações de futuros - os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas.

As operações de futuros são negociadas e custodiadas na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, sendo que ajustes a tais curvas são efetuados sempre que determinados pontos são considerados ilíquidos ou que, por motivos atípicos, não representem fielmente as condições de mercado.

As operações de *Swap* e a termo são custodiadas na Cetip S.A. – Mercados Organizados.

As posições ativas e passivas em instrumentos financeiros derivativos eram representadas como segue:

a)	Valor referencial		Valor justo	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Contratos de futuros				
Instrumento de <i>hedge</i>	3.104.554	1.411.850	-	-
Não instrumento de <i>hedge</i>	12.960.983	12.692.894	-	-
Contratos de swap				
Instrumento de <i>hedge</i>	-	-	-	-
Não instrumento de <i>hedge</i>	8.675.361	10.468.469	(453.960)	(346.001)
Operações a termo	725.029	400.184	(2.097)	(881)
Total de ativos financeiros	25.465.927	24.973.397	(456.057)	(346.882)

A tabela abaixo demonstra o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos, registrados como ativos e passivos:

b)	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Contratos de Swap	124.555	(578.515)	275.451	(621.452)
Operações a Termo	6.596	(8.693)	3.309	(4.190)
	<u>131.151</u>	<u>(587.208)</u>	<u>278.760</u>	<u>(625.642)</u>

7 Hedge accounting

O Banco possui contratos derivativos negociados em bolsa utilizados como instrumentos de *hedge*, em estratégia de *hedge* de valor justo.

Os objetos de *hedge* são títulos e valores mobiliários inicialmente designados como mensurados ao VJORA, e obrigações por empréstimos no exterior.

Nossas estratégias de *hedge* visam proteger o Banco contra:

Estratégia 1: Risco de variação cambial e risco de variação na taxa de juros para pagamentos de principal e juros, referente às captações de recursos contraídas no exterior indexados pela moeda norte americana; e

Estratégias 2 e 3: Risco de variação na taxa de juros pela compra de títulos públicos federais a taxa de juros pré-fixada.

Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia dessa estratégia, o Banco mensura a efetividade das estratégias de *hedge* prospectivamente (efetividade esperada), e retrospectivamente (efetividade observada desde o início da operação).

Teste prospectivo: Critical Terms (termos críticos) ou Regressão Linear

- Termos críticos: avaliação qualitativa utilizada se os termos do instrumento de *hedge* e do objeto de *hedge* coincidirem exatamente. Se os valores notionais, termos, datas, moedas do “Valor Justo” coincidirem, então a estratégia de *hedge* será perfeitamente efetiva;
- Regressão linear: técnica estatística que utiliza informações históricas para prever o valor de uma variável (objeto de *hedge*) e o impacto na outra variável (instrumento de *hedge*). Se a relação for alta e negativamente correlacionada, a estratégia de *hedge* pode ser considerada altamente efetiva.

Hedge de valor justo

Instrumento / Operação	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Estratégia 1	Estratégia 2	Estratégia 1	Estratégia 2	Estratégia 3	
Instrumento de "hedge" de valor justo	Operações de futuros contratadas na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão	Operações de futuros contratadas na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão	Operações de futuros contratadas na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão	Operações de futuros contratadas na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão		Operações de futuros contratadas na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão
Objeto de "hedge" de valor justo	Captações em moeda norte americana	Letras do Tesouro Nacional (títulos públicos)	Captações em moeda norte americana	Letras do Tesouro Nacional (títulos públicos)		Títulos públicos federais - operações compromissadas
Valor justo do instrumento de "hedge"	2.676.157	(429.162)	-	(394.808)		(1.017.415)
Valor justo do objeto de "hedge" (*)	(2.675.707)	429.140	-	394.821		1.022.342
Valor justo 1º dia diferido do objeto de "hedge"	(12.716)	-	-	-		-
Ganho (perda) referente ao instrumento de "hedge"	165.924	(34.354)	(6.827)	(18.677)		(22.165)
Ganho (perda) referente ao objeto de "hedge"	(165.548)	34.332	6.761	18.772		22.342
Taxa de efetividade	100%	99%	99,47%	99,98% - 99,99%		100%

(*) A diferença entre o saldo apresentado no balanço patrimonial refere-se ao imposto de renda e receitas a apropriar da diferença do 1º dia.

8 Ativos financeiros mensurados ao VJORA

	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Custo Amortizado	Valor justo	Ajuste a Valor Justo	Custo Amortizado	Valor justo	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais						
Letra Financeira do Tesouro	2.267.774	2.267.732	(42)	2.320.318	2.320.022	(296)
Letras do Tesouro Nacional						
Objeto de hedge (*)	424.138	429.140	5.002	391.984	394.821	2.837
Não objeto de hedge						
Total	2.691.912	2.696.872	4.960	2.712.302	2.714.843	2.541

O ajuste a valor justo é contabilizado em "Outros resultados abrangentes" líquidos de efeito fiscal (40%).

Os efeitos de marcação à mercado no exercício foi de R\$ 136 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 404 em 1º de janeiro de 2018). Em 1º de janeiro de 2018 o Banco implementou a IFRS 9 e resultou em ajustes na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco. Conforme mencionado na nota 2.1, houve reclassificação de duas debêntures, classificadas anteriormente na categoria de disponível para venda (IAS 39) para a categoria de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (IFRS 9). Devido a essa reclassificação, houve estorno da marcação à mercado no montante de R\$ 499, líquido dos efeitos tributários.

(*) O ajuste a valor justo das Letras do Tesouro Nacional que são objeto de hedge está contabilizado em “Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros” no resultado do exercício (Vide Nota 24 (b)).

Títulos e valores mobiliários dados em garantia de operações com compromisso de recompra acordadas com outros bancos são títulos de dívida pública (Vide Nota 11).

9 Ativos financeiros ao custo amortizado

(i) Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros ao custo amortizado, por tipo e vencimento:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos e valores mobiliários	-	139.692
Aplicações em operações compromissadas	4.580.464	4.193.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros	54.654	23.331
Aplicações em moedas estrangeiras	20.136	26.429
Operações de crédito	2.176.563	1.201.339
Capital de giro	516.857	270.615
Conta garantida	6.275	500
Repasses de captação externa	1.920	1.636
Financiamentos BNDES/FINAME	30.217	33.709
Financiamento rural e agroindustriais	132.234	80.467
Financiamento à exportação	732.769	310.272
Adiantamento sobre contratos de câmbio e rendas a receber	595.620	476.632
Aquisição de crédito sem coobrigação	160.671	27.508
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado bruto da provisão para redução ao valor recuperável	6.831.817	5.584.751
Provisão para redução ao valor recuperável	(7.737)	(5.224)
Total dos ativos financeiros ao custo amortizado líquido da provisão para redução ao valor recuperável	6.824.080	5.579.527

- (ii) Apresentamos a seguir os ativos financeiros operação de crédito ao custo amortizado, por setor de atividade econômica das contrapartes:

Setor de atividade	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Comércio	637.164	298.456
Telecomunicações	303.079	10.093
Agropecuária	236.470	219.867
Siderurgia e Metalurgia	215.826	118.053
Alimentos e bebidas	191.328	7.880
Máquinas e Equipamentos	169.553	82.839
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	161.564	192.524
Eletroeletrônicos	83.240	62.848
Químico e Petroquímico	77.893	40.209
Automotivo	51.609	32.898
Transportes	37.509	31.133
Têxtil e Confecções	5.304	21.258
Serviços Privados	2.021	5.961
Papel e celulose	-	72.131
Outros	4.003	5.189
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto de provisão de perdas por redução ao valor recuperável	2.176.563	1.201.339

- (iii) Modificação dos fluxos de caixas contratuais:

Os ativos financeiros ao custo amortizado renegociados totalizam R\$ 697.115 (R\$ 371.040 no exercício de 2017). A modificação do fluxo de caixa contratual resultou em desreconhecimento do ativo financeiro e reconhecimento de um novo ativo financeiro, uma vez que houve modificação substancial das condições inicialmente contratadas.

As modificações do fluxo de caixa contratual discutidas no parágrafo anterior, não resultou em ativos financeiros originados com problemas de recuperação de crédito, conseqüentemente, o Banco mensura a provisão para perdas esperadas dentro desses ativos no estágio 1.

10 Provisão para perdas de crédito esperadas

O Banco avalia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, limites de crédito concedidos e não utilizados e garantias financeiras prestadas (Avais e Fianças) de forma individual para as contrapartes que sejam individualmente significativos, e coletivamente para as contrapartes que não sejam significativos (conforme descrito na Nota 2.8).

Durante o exercício de 2018, recuperamos o montante de R\$ 9.046 (2017 – R\$ 19.996) baixados anteriormente como prejuízo.

- (i) Composição das provisões para perdas de crédito esperadas por estágio dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

Estágios 1-2-3	31/12/2018			Total
	1º	2º	3º	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	27	-	-	27
Operações de crédito	7.710	-	-	7.710
Total	7.737	-	-	7.737

Estágios 1-2-3	31/12/2017			Total
	1º	2º	3º	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	35	-	-	35
Operações de crédito	5.189	-	-	5.189
Total	5.224	-	-	5.224

- (ii) O Banco não apresentou provisão para perdas de crédito esperadas (VJORA) em 2017 e 2018.

- (iii) Composição das provisões para perdas de crédito esperadas por estágio dos limites de crédito concedidos e não utilizados e das garantias prestadas:

Estágios 1-2-3	31/12/2018			Total
	1º	2º	3º	
Operações off-balance				
Limites de crédito concedidos e não utilizados	31	-	-	31
Garantias prestadas	2.233	311	-	2.544
Total	2.264	311	-	2.575

Estágios 1-2-3	31/12/2017			Total
	1º	2º	3º	
Operações off-balance				
Limites de crédito concedidos e não utilizados	91	-	-	91
Garantias prestadas	2.615	369	-	2.984
Total	2.706	369	-	3.075

- (iv) Migração de estágio das provisões para perdas de crédito esperadas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A movimentação das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado está apresentada da seguinte forma:

Estágios 1-2-3	Exercício de 2018			
	1º	2º	3º	Total (A)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5.224	-	-	5.224
Movimentos com impactos no resultado				
Migração de estágio:				
Novos ativos financeiros originados	4.530	-	-	4.530
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs	1.985	-	-	1.985
Estorno de provisão de contratos liquidados	(4.002)	-	-	(4.002)
Total dos movimentos com impactos no resultado	7.737	-	-	7.737

(v) Migração de estágio das provisões para perdas de crédito esperadas dos limites concedidos e não utilizados e garantias prestadas (operações *off-balance*)

A movimentação das provisões para perdas de crédito esperadas dos limites concedidos e não utilizados e garantias prestadas estão apresentados da seguinte forma:

Estágios 1-2-3	Exercício de 2018			
	1º	2º	3º	Total (A)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.706	369	-	3.075
Movimentos com impactos no resultado				
Migração de estágio:				
Estágio 1 para o Estágio 2	-	78	-	78
Novos ativos financeiros originados	1.584	2	-	1.586
Mudanças nas PDs, LGDs, EADs	326	202	-	528
Estorno de provisão de contratos liquidados	(2.352)	(340)	-	(2.692)
Total dos movimentos com impactos no resultado	2.264	311	-	2.575

11 Ativos dados em garantia

Os montantes de ativos financeiros dados em garantia de operações com compromisso de recompra acordados com outros bancos ou clientes ("Aplicações em operações compromissadas") e para os depósitos de margem de garantia das operações do Banco na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e SELIC correspondem a:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Margem para operações de BM&F		
Letras do Tesouro Nacional	429.140	87.738
Letras Financeiras do Tesouro	1.745.794	1.981.626
	2.174.934	2.069.364

12 Ativos de contrato

Os montantes de ativos de contratos são compostos substancialmente, em 31 de dezembro de 2018, por rendas a receber relativos a: (i) comissões sobre contratos de garantias prestadas, no montante de R\$ 341 (R\$ 505 em 31 de dezembro de 2017) e (ii) tarifas sobre cobrança, no montante de R\$ 6 (R\$ 12 em 31 de dezembro de 2017).

13 Outros ativos

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Depósitos judiciais	240.855	235.220
Carteira de câmbio	5.332	60.568
Despesas antecipadas	9.068	5.255
Rendas a receber	3.212	3.276
Negociação e intermediação de valores	4.634	1.258
Relações interfinanceiras	-	552
Outros ativos	935	429
	<u>264.036</u>	<u>306.558</u>

14 Ativo imobilizado

	Edificações	Terrenos	Máquinas e equipamentos de uso	Sistema de processamento de dados	Sistema de transporte	Sistema de segurança	Sistema de comunicação	Total
Em 31 de dezembro de 2016	<u>12.351</u>	<u>1.416</u>	<u>4.060</u>	<u>10.159</u>	<u>27</u>	<u>1.916</u>	<u>84</u>	<u>30.013</u>
Custo de aquisição	29.040	1.416	7.286	18.154	871	3.222	1.247	61.236
Depreciação acumulada	(16.689)	-	(3.226)	(7.995)	(844)	(1.306)	(1.163)	(31.223)
Valor contábil líquido	<u>12.351</u>	<u>1.416</u>	<u>4.060</u>	<u>10.159</u>	<u>27</u>	<u>1.916</u>	<u>84</u>	<u>30.013</u>
Adições	4.607	-	78	179	337	43	42	5.286
Baixas	(219)	-	(163)	(2.250)	-	(1)	-	(2.633)
Depreciação no exercício	(2.223)	-	(664)	(2.096)	(38)	(297)	(73)	(5.391)
Baixa da depreciação	-	-	161	235	-	-	-	396
Em 31 de dezembro de 2017	<u>14.516</u>	<u>1.416</u>	<u>3.472</u>	<u>6.227</u>	<u>326</u>	<u>1.661</u>	<u>53</u>	<u>27.671</u>
Em 31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	33.428	1.416	7.201	16.083	1.208	3.264	1.289	63.889
Depreciação acumulada	(18.912)	-	(3.729)	(9.856)	(882)	(1.603)	(1.236)	(36.218)
Valor contábil líquido	<u>14.516</u>	<u>1.416</u>	<u>3.472</u>	<u>6.227</u>	<u>326</u>	<u>1.661</u>	<u>53</u>	<u>27.671</u>
Adições	417	-	59	4.702	-	42	280	5.500
Baixas	(2.590)	(233)	(167)	(350)	(358)	(15)	(5)	(3.718)
Depreciação no exercício	(2.400)	-	(671)	(2.763)	(67)	(302)	(44)	(6.247)
Baixa da depreciação	2.589	-	149	338	357	15	6	3.454
Em 31 de dezembro de 2018	<u>12.532</u>	<u>1.183</u>	<u>2.842</u>	<u>8.154</u>	<u>258</u>	<u>1.401</u>	<u>290</u>	<u>26.660</u>
Em 31 de dezembro de 2018								
Custo de aquisição	31.255	1.183	7.093	20.435	850	3.291	1.565	65.672
Depreciação acumulada	(18.723)	-	(4.251)	(12.281)	(592)	(1.890)	(1.275)	(39.012)
Valor contábil líquido	<u>12.532</u>	<u>1.183</u>	<u>2.842</u>	<u>8.154</u>	<u>258</u>	<u>1.401</u>	<u>290</u>	<u>26.660</u>

As despesas de depreciação foram contabilizadas na conta "Depreciação e amortização" na demonstração do resultado.

15 Ativos intangíveis

	Gastos com aquisições e desenvolvimento de sistemas	Ativos intangíveis em desenvolvimento	Direitos de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2016	24.360	8.749	-	33.109
Adições	7.321	13.871	-	21.192
Baixas	(490)	(10.422)	-	(10.912)
Amortização no exercício	(7.323)	-	-	(7.323)
Em 31 de dezembro de 2017	23.868	12.198	-	36.066
Em 31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	55.959	12.198	18	68.175
Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável	(32.091)	-	(18)	(32.109)
Em 31 de dezembro de 2017	23.868	12.198	-	36.066
Adições	9.338	-	-	9.338
Baixas	(30)	(2.183)	-	(2.213)
Amortização exercício	(8.334)	-	-	(8.334)
Baixa da amortização	30	-	-	30
Em 31 de dezembro de 2018	24.872	10.015	-	34.887
Em 31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	65.267	10.015	18	75.300
Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável	(40.395)	-	(18)	(40.413)
Em 31 de dezembro de 2018	24.872	10.015	-	34.887

16 Passivos financeiros ao valor justo através do resultado

Estão classificados nesta categoria Instrumentos financeiros derivativos (vide Nota 6) e Obrigações por empréstimos que o Banco designou como objeto de hedge (vide Nota 7).

17 Passivos financeiros ao custo amortizado

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Depósitos de clientes		
Depósitos à vista	73.573	49.086
Depósitos a prazo	2.250.377	2.971.335
Letras Financeiras	51.024	-
Depósitos de instituições financeiras		
Depósitos à vista	75	80
Depósitos Interfinanceiros	-	20.735
Captações no mercado aberto	93.870	154.049
Empréstimos no exterior	1.559.630	2.956.537
Repasse no País	161.908	137.135
Repasse no exterior	673.147	221.885
	<u>4.863.604</u>	<u>6.510.842</u>

Os depósitos a prazo referem-se a certificados de depósito bancário com vencimento até julho de 2021.

As obrigações por empréstimo e repasses no exterior referem-se a captações em moeda estrangeira com a

Matriz para financiamento de operações de comércio exterior, com vencimento até dezembro de 2019, e para repasses a clientes locais na forma da Resolução nº 3.844, com vencimentos até maio de 2023 e são atualizadas pela variação cambial acrescidas de *spread*.

18 Valor justo de ativos e passivos financeiros

(a) Instrumentos financeiros ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros o Banco utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.

Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os inputs significativos são baseados em dados de mercado observáveis, baseando-se principalmente em dados divulgados pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e ANBIMA.

Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, são utilizados inputs significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis.

A tabela a seguir apresenta a composição dos ativos e passivos financeiros mensurados valor justo através do resultado classificados pelos níveis hierárquicos:

Todos os ativos e passivos financeiros foram mensurados através do Nível 2.

	Nível 2	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativos financeiros ao VJR		
Instrumentos financeiros derivativos	131.151	278.760
Ativos financeiros ao VJORA		
Títulos e valores mobiliários	2.696.872	2.714.843
Total	2.828.023	2.993.603
Passivos financeiros ao valor justo através do resultado		
Instrumentos financeiros derivativos	587.208	625.642
Obrigações por empréstimos no exterior	2.694.326	-
Total	3.281.534	625.642

Durante os períodos apresentados não houve transferências entre níveis da hierarquia do valor justo.

(b) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não são reconhecidos no balanço patrimonial ao seu valor justo.

	Valor contábil		Valor justo	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Títulos e valores mobiliários	-	139.692	-	140.600
Aplicações em operações compromissadas	4.580.464	4.193.960	4.580.461	4.193.542
Aplicações em depósitos interfinanceiros	54.654	23.331	54.654	23.327
Aplicações em moedas estrangeiras	20.136	26.429	26.429	26.426
Operações de crédito	2.176.563	1.201.339	2.203.293	1.204.848
Total de ativos financeiros	6.831.817	5.584.751	6.864.837	5.588.743
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Depósitos à vista	73.648	49.166	73.648	49.166
Depósitos a prazo e letra financeira	2.301.401	2.971.335	2.353.741	2.949.032
Depósitos interfinanceiros	-	20.735	-	20.731
Captações no mercado aberto	93.870	154.049	87.916	151.791
Obrigações por empréstimos e repasses	2.394.685	3.315.557	2.400.152	3.299.796
Total de passivos financeiros	4.863.604	6.510.842	4.915.457	6.470.516

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é calculado mediante o desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais pelas taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos vencimentos são similares.

19 Provisão para passivos contingentes e atuariais

As provisões para passivos contingentes (trabalhistas, fiscais e cíveis) e previdenciárias atuariais são reconhecidas nas demonstrações financeiras na rubrica "Provisão para passivos contingentes, fiscais e atuariais", quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, independentemente de existirem depósitos judiciais.

Os depósitos judiciais estão registrados em "Outros ativos".

(a) Provisões para passivos contingentes e atuariais

	dezembro de 2018	dezembro de 2017
Provisão para riscos fiscais	126.088	122.033
Contingências trabalhistas	18.624	16.629
Contingências cíveis	25.807	22.696
Previdenciárias atuariais	13.110	7.869
Provisão sobre garantias prestadas e limite de crédito (*)	2.575	3.076
Total de Provisão para Passivos Contingentes e Atuariais	186.204	172.303

(*)Vide nota 10.3

(b) Movimentação das provisões

Provisão para riscos fiscais	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Saldo inicial	122.033	115.417
Adição	4.464	6.655
Utilização/Reversão	(409)	(39)
Saldo final	126.088	122.033

A provisão para riscos fiscais refere-se, principalmente, à (i) obrigação legal relativa à discussão judicial relacionada à cobrança de IRPJ e CSLL, decorrente das rendas a apropriar de operações de crédito em liquidação de exercícios anteriores e (ii) obrigação legal relativa ao tributo de COFINS onde o Banco discute a Lei 9.718/98. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos o risco de perda para tal processo é possível.

As provisões trabalhistas referem-se a ações ajuizadas pelos ex-funcionários e prestadores de serviços. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando características individuais de cada ação.

Provisão para riscos trabalhistas	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Saldo inicial	16.629	15.198
Adição	7.578	5.223
Utilização/Reversão	(5.583)	(3.792)
Saldo final	18.624	16.629

Provisão para riscos cíveis	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Saldo inicial	22.696	20.127
Adição	3.111	2.569
Utilização/Reversão	-	-
Saldo final	25.807	22.696

Provisão para riscos atuariais	31 de Dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Saldo inicial	7.869	3.590
Adição	6.550	4.478
Utilização/Reversão	(1.309)	(199)
Saldo final	13.110	7.869

Existem outros processos de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$ 99.994 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 130.158 em 1º de janeiro de 2018) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que sua contabilização não é requerida, e são compostos basicamente pelos seguintes casos:

- Ações trabalhistas - R\$ 11.610 (2017 – R\$ 52.000): As contingências classificadas como possíveis são baseadas nas análises dos assessores jurídicos responsáveis pela condução dos casos.

- Devolução de valores de IR, CSLL, PIS e COFINS – R\$ 34.638 (2017 – 33.300): Trata-se de Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de assegurar o direito do Banco não ser compelido ao recolhimento do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS sobre os valores já recebidos e aqueles a serem recebidos a título de juros indenizatórios, por força dos indêbitos tributários reconhecidos nas ações ordinárias, especialmente para os indêbitos tributários àqueles títulos mediante compensação ou restituição administrativas a serem promovidas depois do encerramento do Mandado de Segurança ora impetrado.
- Compensação Art.74 Lei 9.430/96 E Lei 10.637/02 - COFINS (02/1998 a 12/2000) – R\$ 27.161 (2017 – R\$ 24.700): Trata-se de Mandado de Segurança para garantir o direito do Banco de proceder a compensação dos valores indevidamente recolhidos a título de COFINS no período de 02/99 a 12/2000, nos termos do artigo 74 da lei nº 9.430/96, com redação dada pela lei nº 10.637/2002, acrescidos da taxa de juros Selic, conforme determinado pela lei nº 9.250, de 27/12/1995.
- Ademais o Banco possui outros processos de natureza fiscal de risco possível totalizando R\$ 26.585 (2017 – R\$ 20.158) incluindo processos de ISS, IFFR, CPMF entre outros. O Banco possui depósito judicial associados a estes processos fiscais no montante de R\$ 2.774 em 31 de dezembro de 2018 (2017 – R\$ 2.960).

20 Outros passivos e passivos de contrato

(a) Outros passivos

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Carteira de câmbio	6.840	55.789
Relações interdependências	29.221	38.254
Despesa de Pessoal	27.429	29.470
Negociação e intermediação de valores	37.670	24.134
Sociais e estatutárias	1.833	2.569
Despesas de prestação de serviço de importação	2.302	397
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	282	178
Imposto de renda e contribuição social	18.689	11.343
Impostos e contribuições sobre salários	3.803	3.507
PIS e COFINS	1.574	2.925
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	202	198
Outros	8.558	6.116
	138.403	174.880

(b) Passivos de contrato

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Comissões sobre avais e fianças	1.673	1.344

21 Compromissos de crédito (*off balance*)

Os valores não reconhecidos (*off balance*) referente a garantias financeiras estão demonstrados abaixo:

	31 de Dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Cartas de crédito	3.430	3.445
Avais e fianças	1.043.373	844.885
Limite de credito concedido e não utilizado	78.120	121.151
	1.124.923	969.481

22 Patrimônio líquido

Movimentação das quantidades de ações

	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Total</u>
Quantidades em 31 de dezembro de 2017	4.331.520.501	24.714.392	4.356.234.893
Emissão de ações	-	-	-
Compra de ações em tesouraria	-	-	-
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	-
Quantidades em 31 de dezembro de 2018	<u>4.331.520.501</u>	<u>24.714.392</u>	<u>4.356.234.893</u>

(a) Capital social e Dividendos

O capital social é representado por 4.356.234.893 (2017 – 4.356.234.893) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo 13.599.844 (2017 – 13.599.844) ações de acionistas residentes no país, 24.714.392 (2017 – 24.714.392) ações em tesouraria e 4.317.920.657 (2017 – 4.317.920.657) ações de residentes no exterior.

O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo de 6% do lucro líquido, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Para este exercício foi destacado o montante de R\$ 3.055 (2017 - R\$ 4.226).

(b) Reservas estatutárias

(i) Reserva de capital

As reservas de capital são compostas pela reserva de ágio por subscrição de ações e a reserva de ágio na alienação de ações em tesouraria, estabelecidas de acordo com a Lei das S.A.

(ii) Reserva de lucros

A reserva legal é constituída na forma prevista na legislação societária (Lei das S.A.), podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

(c) Outros resultados abrangentes

Esta rubrica engloba o ajuste da marcação à mercado e provisão para perdas de crédito esperadas, líquido de impostos, dos ativos financeiros mensurados ao VJORA e os ganhos e perdas atuariais.

23 Receitas de juros e similares

Receitas de juros e similares na demonstração do resultado compõem-se de juros acumulados no exercício sobre todos os ativos financeiros com retorno implícito ou explícito, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos, independentemente da medição do valor justo, e das retificações de resultado como consequência da contabilização das operações de *hedge accounting*. Os juros são reconhecidos pelo valor bruto, sem a dedução de impostos retidos na fonte.

A composição dos principais itens que compõe as receitas de juros e similares auferidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros mensurados ao VJORA	179.927	255.297
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Títulos e valores mobiliários	7.344	27.661
Aplicações em operações compromissadas	298.363	376.374
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.313	2.408
Aplicações em moedas estrangeiras	1.062	756
Operações de crédito	99.915	74.855
	<u>588.924</u>	<u>737.351</u>

24 Despesas de juros e similares

Despesas de juros e similares na demonstração do resultado compõem-se de juros acumulados no exercício sobre todos os passivos financeiros com retorno implícito ou explícito, inclusive remuneração em espécie, calculados aplicando-se o método dos juros efetivos, independentemente da medição do valor justo, das retificações de custo, como resultado da contabilização das operações de *hedge accounting*.

A composição dos principais itens que compõe as despesas de juros e similares auferidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos a prazo	174.850	242.730
Captações no mercado aberto	9.631	5.657
Obrigações por empréstimos e repasses	93.663	52.702
Depósito Interfinanceiro	516	1.669
Fundo Garantidor de Crédito	3.893	4.166
Outros	501	852
	<u>283.054</u>	<u>307.776</u>

25 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros

(a) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ajuste a valor justo		
Instrumentos financeiros derivativos	322.535	(40.582)
Obrigações por empréstimos e repasses objetos de <i>hedge</i>	(21.587)	(5.593)
Lucros (prejuízos) na realização de títulos e valores mobiliários	(3)	-
	<u>300.945</u>	<u>(46.175)</u>

(b) Ativos financeiros mensurados ao VJORA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ajuste a valor justo dos títulos e valores mobiliários objetos de <i>hedge</i>	(2.837)	(1.038)

26 Ganhos (perdas) cambiais, líquidos

	2018	2017
Câmbio	280.194	40.310
Empréstimos	47.882	18.977
Aplicações no Exterior	23.383	(10.547)
Financiamento de Exportação	29.571	(15.874)
Obrigações e repasses	(690.136)	(117.868)
	<u>(309.106)</u>	<u>(85.002)</u>

27 Receitas de contratos com clientes

A rubrica "Receita de contratos com clientes" é composta por receitas oriundas de ativos de contratos, vide nota explicativa 2.2 a).

A composição do saldo dessas rubricas está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Garantias prestadas	6.379	6.769
Rendas de outros serviços	2.265	1.199
Tarifas bancárias	1.066	1.076
Cobrança	121	80
Taxa de administração	8	225
	<u>9.839</u>	<u>9.349</u>

Em 1º de janeiro de 2018 houve a implementação da IFRS 15 – Receita de contratos com clientes. Em função do processo de implementação, houve segregação das receitas de prestação de serviços, registradas na rubrica de “Receita líquida de comissões e prestação de serviços” para a rubrica de “Receitas de contratos com clientes”.

28 Receita líquida de comissões e prestação de serviços

A rubrica "Receita líquida de prestação de serviços" é composta substancialmente pelas receitas de preços de transferência e corresponde ao percentual de *market share* distribuídos pelo MUFG Bank no exterior para o Banco MUFG no Brasil.

29 Outras receitas (despesas) operacionais

	2018	2017
Recuperação de provisão assessoria técnica	-	23.740
Atualização de depósitos judiciais	8.454	13.498
Resultado na alienação de valores e bens	3.305	329
Recuperação de encargos e despesas	544	884
Diversos	234	375
Despesas tributárias	(24.767)	(19.967)
Contingências	(13.560)	(11.840)
Reversão de receita de preço de transferência	-	(1.324)
	<u>(25.790)</u>	<u>5.695</u>

30 Despesas de pessoal

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Salários (*)	75.045	75.780
Encargos sociais	32.334	31.928
Benefícios	11.844	10.721
Honorários	9.668	13.228
Treinamentos	921	1.129
	<u>129.812</u>	<u>132.786</u>

(*) Composto basicamente por salários, gratificações de função, férias, participação nos lucros e resultados, bônus por desempenho e 13º salário.

31 Depreciação e amortização

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depreciação de ativo imobilizado	6.258	5.494
Amortização de ativos intangíveis	8.324	7.181
	<u>14.582</u>	<u>12.675</u>

32 Outras despesas administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Processamento de dados	14.217	12.409
Serviços do sistema financeiro	12.369	10.917
Serviços técnicos especializados	11.243	10.303
Viagens	4.041	3.686
Comunicações	3.018	2.330
Outras despesas administrativas	3.011	2.751
Serviços de terceiros	3.107	2.748
Aluguéis de contratos de arrendamentos operacionais	2.422	2.545
Vigilância e segurança	2.366	2.345
Manutenção e conservação de bens	1.684	1.842
Contribuições filantrópicas	1.104	357
Promoções e relações públicas	955	749
Água, energia e gás	861	779
Propaganda e publicidade	470	169
Publicações	175	176
Transportes	165	166
Material	113	190
Seguros	67	61
	<u>61.388</u>	<u>54.523</u>

33 Imposto de renda e contribuição social

- (a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidente sobre as operações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	97.153	136.995
Expectativa de IRPJ/CSLL	43.719	61.648
Efeito de IRPJ/CSLL das adições permanentes	13.433	9.443
Despesas de contribuições filantrópicas	554	357
Despesas associativas	360	24
Despesas empresa cidadã	251	153
Despesa de pessoal - viagem	109	6
Subcapitalização	14.827	6.805
Despesas de alugueis - outras	177	407
Despesa swap internacional - parte relacionada	47	1.078
Bônus diretoria	3.995	5.581
Despesa de serviço técnico especializado - transfer princing	8.888	6.179
Outras despesas indedutíveis	643	394
Efeito de IRPJ/CSLL das exclusões permanentes	(968)	(26)
Reversão de provisão p/ passivos contingentes e atualização judicial	-	(58)
Lucro na alienação de valores e bens	(2.150)	-
Ajustes de base	(9.946)	(427)
CSLL sobre bônus diretoria	(799)	-
Adicional 10% IRPJ	(24)	(24)
Majoração da alíquota CSLL - adicional 10% IRPJ	(2.412)	-
Incentivo fiscal (Lei Rouanet / Empresa Cidadã)	(501)	(403)
Ativo fiscal do período anterior	(6.210)	-
Despesa com imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>46.238</u>	<u>70.638</u>

- (b) Movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias:

Saldo de Créditos Tributários/ Impostos e Contribuição diferidos

	31/12/2017	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2018
Impacto no Resultado				
Créditos de Liquidação Duvidosa	2.351	-	744	3.095
Provisão de PLR/Bonus	7.378	(7.378)	5.679	5.679
Pagamentos a Efetuar	659	(659)	1.794	1.794
Provisão TVM e derivativos	-	-	18	18
- Riscos Fiscais	25.879	-	8.422	34.301
- Ações Trabalhistas	7.483	(3.254)	3.221	7.450
- Ações Cíveis	-	-	-	-
- Garantias prestadas e limites de crédito	1.384	(354)	-	1.030
Atualização Deposito Judicial	(46.464)	-	(1.717)	(48.181)
Ajustes ao Valor de Mercado de Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros				
Derivativos	(29.221)	-	(10.322)	(39.543)
MTM Hedge accounting	(381)	381	1.020	1.020
Ajuste preço a vista moeda estrangeira	(1.403)	1.403	1.908	1.908
Impacto no Patrimonio Liquido				
Previda	4.106	(1.309)	3.158	5.955
Ajustes ao Valor de Mercado de Títulos Disponível para Venda	140	(140)	(2.000)	(2.000)
Total Ativo	48.859	(12.573)	25.964	62.250
Total Passivo	(76.948)	1.263	(14.039)	(89.724)

	31/12/2016	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2017
Impacto no Resultado				
Créditos de Liquidação Duvidosa	9.589	(8.621)	1.383	2.351
Provisão de PLR/Bonus	6.966	-	412	7.378
Pagamentos a Efetuar	10.644	(9.985)	-	659
Provisões para Passivos Contingentes	-	-	-	-
Provisão TVM e derivativos	-	-	-	-
- Riscos Fiscais	21.728	-	4.151	25.879
- Ações Trabalhistas	6.839	-	644	7.483
- Ações Cíveis	-	-	-	-
- Garantias prestadas e limites de crédito	-	-	1.384	1.384
Atualização Deposito Judicial	(40.392)	-	(6.072)	(46.464)
Ajustes ao Valor de Mercado de Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros				
Derivativos	(11.565)	-	(17.656)	(29.221)
MTM Hedge accounting	(561)	180	-	(381)
Ajuste preço a vista moeda estrangeira	(5.981)	4.578	-	(1.403)
Impacto no Patrimonio Liquido				
Previda	2.091	-	2.015	4.106
Ajustes ao Valor de Mercado de Títulos Disponível para Venda	464	(324)	-	140
Total Ativo	57.296	(18.426)	9.989	48.859
Total Passivo	(57.474)	4.254	(23.728)	(76.948)

(c) Projeção de realização dos créditos tributários:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sobre os quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização é apresentado a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, segundo o qual há expectativa de geração de resultados futuros positivos:

Ano	Valor Contábil	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
	Imposto de Renda e contribuição social sobre diferenças temporárias	
2018	-	16.021
2019	17.791	5.493
2020	6.108	5.852
2021	6.243	3.161
2022	5.926	3.069
2023	5.953	3.051
A partir de 2024	20.229	12.212
	62.250	48.859

34 Partes relacionadas

Para o Banco, partes relacionadas são definidas como sendo a Matriz e dependências, controladores e acionistas, empresas a eles ligadas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares.

As empresas relacionadas com as quais o Banco possui transações estão demonstradas a seguir:

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades em moedas estrangeiras	<u>14.028</u>	<u>197.190</u>	<u>19.223</u>	<u>(45.355)</u>
MUFG: Bank (New York Branch)	7.416	-	11.651	-
MUFG: Bank (London Branch)	1.264	-	3.909	-
MUFG Bank, Ltd.	5.174	-	3.403	-
MUFG: Bank (Hong Kong Branch)	31	-	177	-
MUFG Bank Mexico, S.A.	106	-	46	-
MUFG: Bank (Singapore Branch)	18	-	17	-
Bank of Ayudhya Public Company Ltd	19	-	20	-
- variação cambial	-	197.190	-	(45.355)

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Aplicações interfinanceiras de liquidez em M/E	<u>15.487</u>	<u>24.277</u>	<u>26.429</u>	<u>(9.791)</u>
MUFG: Bank (New York Branch)	15.487	24.277	26.429	(9.791)
- juros	-	1.023	-	756
- variação cambial	-	23.254	-	(10.547)
Operações de Swap	<u>825</u>	<u>1.166</u>	<u>2.160</u>	<u>155</u>
MUFG: Bank (New York Branch)	825	1.166	2.160	155
- rendas de operações com derivativos	-	4.909	-	6.100
- despesas de operações com derivativos	-	(3.743)	-	(5.945)
Depósito à vista	<u>(2.974)</u>	<u>-</u>	<u>(4.858)</u>	<u>-</u>
MUFG Bank, Ltd.	(2.974)	-	(4.858)	-
Obrigações por empréstimos e repasses	<u>(4.928.978)</u>	<u>(794.656)</u>	<u>(3.176.793)</u>	<u>(166.609)</u>
MUFG: Bank (New York Branch)	(4.495.690)	(678.836)	(2.808.200)	(163.422)
- juros	-	(92.672)	-	(47.999)
- variação cambial	-	(586.164)	-	(115.423)
MUFG Bank, Ltd.	(432.924)	(115.820)	(368.593)	(3.187)
- juros	-	(13.921)	-	(429)
- variação cambial	-	(101.899)	-	(2.758)
Dividendos a pagar	<u>(1.799)</u>	<u>-</u>	<u>(2.538)</u>	<u>-</u>
MUFG Bank, Ltd.	(1.799)	-	(2.538)	-
Prestação de serviços (Recebimentos e Pagamentos)	<u>(1.187)</u>	<u>18.904</u>	<u>3.008</u>	<u>47.546</u>
MUFG: Bank (New York Branch)	(1.162)	18.975	3.012	47.057
- Recebimentos	1.115	25.833	3.277	23.317
- Provisão e reversão de provisão de pagamentos	(2.277)	(6.858)	(265)	23.740
MUFG Bank, Ltd.	(25)	(71)	(4)	(39)
MUFG Americas Leasing & Finance, Inc.	-	-	-	528

(a) Remuneração de pessoas-chave da administração

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas foi estabelecido os honorários anuais globais da Diretoria tendo por limite o valor máximo de R\$ 20.196 a serem distribuídos entre os diretores.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração fixa	5.674	7.647
Remuneração variável	3.994	5.581
	<u>9.668</u>	<u>13.228</u>

A quantidade de ações mantidas pela Diretoria é de 10.618 ações, que representam 0,000243742% da totalidade.

O Banco não possui benefícios pós-emprego e nem de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho para o pessoal-chave da administração.

(b) Outras informações

Conforme legislação em vigor, o Banco não pode conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- . diretores bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau;
- . pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%;
- . pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, o próprio Banco, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o segundo grau;
- . acionista controlador do Banco.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banco empréstimos ou adiantamentos a quaisquer entes e pessoas acima listadas.

Nota: O Banco não possui Conselhos Administrativos e Fiscais.

35 Obrigações de benefícios de aposentadoria

Benefícios de planos de pensão

O Banco é patrocinador de um plano de benefício complementar, plano de benefícios Previdade de benefício definido, administrado pelo Multipensions Bradesco Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, contribuindo mensalmente com um percentual sobre a folha de pagamento dos participantes.

O Banco é patrocinador do Fitprev, um plano de previdência complementar, de contribuição definida, para seus funcionários e administradores, admitidos após o fechamento do plano Previdade.

A tabela abaixo demonstra onde estão registrados os montantes referentes aos benefícios de planos de pensão:

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes:

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Valor presente das obrigações financiadas	83.364	77.461
Valor justo dos ativos do plano	70.254	69.592
Passivo no balanço patrimonial	<u>13.110</u>	<u>7.869</u>

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

(i) Premissas atuarias

	Percentual	
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Taxa de desconto	8,95% a.a.	10,00% a.a.
Taxa de inflação	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Reajuste de benefícios do Plano	Próximos 5 anos: 5,04% a.a.	Próximos 5 anos : 5,55% a.a.

As premissas referentes à experiência de mortalidade são estabelecidas com base em opinião de atuários, de acordo com as estatísticas publicadas e a experiência em cada território.

A expectativa média de vida utilizada para determinação das obrigações atuarias é demonstrada na tabela a seguir:

	2018	2017
– Masculino	19,95	19,95
– Feminino	22,52	22,52

A sensibilidade da obrigação de benefício definido às mudanças nas principais premissas ponderadas é a seguinte:

Impacto na obrigação de benefício definido

	Mudança na premissa	Aumento na premissa	Redução na premissa
Taxa de desconto	0,50%	Redução de 4,5%	Aumento de 4,5%
Taxa de aumentos salariais futuros	0,50%	Aumento de 0,0%	Redução de 0,0%
Reajuste de benefícios do Plano	0,50%	Aumento de 4,8%	Redução de 4,8%
		Aumento em 1 ano na premissa	Redução em 1 ano na premissa
Expectativa de vida		Aumento de 2,7%	Redução de 2,7%

* * *

Contador: Iracema Chou Ma
CRC: 1SP319654/O-0